



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51/12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo, sendo que os concursados deverão retornar aos seus cargos de origem.

- Carlos Antonio da Silva;
- Carmen Lúcia Barboza;
- Jamil Scaff;
- Jeferson Franco de Oliveira;
- Marcelo Henrique Evangelista;
- Maria Antonieta Scaff Giunti de Araújo;
- Paschoal Satti Junior;
- Regina de Fátima Stancate - ;
- Valquíria Aparecida Parra Mori;
- Yeda Cristina Evangelista;

Art. 2º Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL